



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento aos incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e a Deliberação TCE-RJ nº 285/18, apresentamos o presente trabalho de pesquisa, monitoramento e análise da Administração Financeira Municipal – Exercício 2022.

O Presente Relatório de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa, relativas ao Exercício de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Rodrigo Drable Costa, em seu segundo ano do segundo mandato, é baseado nos documentos consolidados, abrangendo toda a administração direta e indireta, disponibilizados a este sistema de controladoria e nas pesquisas em sistema operacional.

Informamos que a abertura da Sessão Legislativa do Exercício de 2023 aconteceu no dia 1º de fevereiro na Câmara Municipal de Barra Mansa.

RELATÓRIO PRELIMINAR:

Os trabalhos de análise documental utilizados para cada caso foram dirigidos tendo em vista:

1. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;
2. Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução do Plano de governo e do Orçamento Público;
3. Analisar as demonstrações orçamentárias iniciais, suas alterações, créditos suplementares e orçamento final, registrados pela contabilidade;
4. Averiguar as informações a respeito dos controles nas operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do município;



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra Mansa

5. Demonstrar o cumprimento das normas constitucionais e legais, quanto aos seguintes itens:

- Consolidação das Contas Públicas;
- Gastos com educação;
- Gastos com saúde;
- Repasse financeiro ao Poder Legislativo;
- Equilíbrio financeiro;
- Limites de despesas com pessoal;
- Limites de endividamento;
- Avaliação da gestão orçamentária;
- Limites e autorizações para abertura de créditos adicionais à LOA;
- Avaliação da gestão patrimonial;
- Aplicação do Fundeb;
- Aplicação de recursos dos Royalties;
- Transparência e publicidade da gestão.

1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

1.1 - ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS

No presente foi observada a seguinte constituição para consolidação:

1. Prefeitura Municipal;
2. Câmara Municipal;
3. Fundo Municipal de Saúde;
4. Fundação Cultura Barra Mansa;
5. Fundo de Assistência Médica Permanente Servidores Públicos Municipais - FUNDAMP;
6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
7. Fundo Municipal de Assistência Social;
8. Fundo de Previdência Social – PREVIBAM;
9. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra Mansa

10. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUNCRIA;
11. Fundo Municipal de Educação - FME;
12. Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP;
13. Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUNCAM;
14. Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Droga;
15. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;
16. Fundo Especial dos Procuradores do Município;
17. Fundo Municipal de Habitação;
18. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;
19. Fundo Municipal de Cultura.

1.2 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A população estimada para o Município de Barra Mansa, segundo o IBGE, é de 185.237 habitantes em 2022, conforme: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/barra-mansa.html>, acesso em 13/03/2023.

Para acompanhamento da Gestão Administrativa foram usados os seguintes instrumentos de planejamento previstos no artigo 165 da Constituição Federal:

- Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - Lei 4967 de 23/12/2021 – Notícia Oficial nº 1265 de 23/12/2021
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei 4943 de 05/10/2021 - N.O. 1252, de 07/10/2021
- Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei 4965 de 17/12/2021 – Notícia Oficial nº 1265 de 23/12/2021

Para controle, apuração dos limites e publicidade da gestão, foram usados:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bim/22 - N.O. 1284 de 30/03/2022
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bim/22 - N.O. 1296 de 30/05/2022
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3º Bim/22 - N.O. 1306 de 27/07/2022
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º Bim/22 - N.O. 1316 de 28/09/2022
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 5º Bim/22 - N.O. 1326 de 29/11/2022



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bim/22 - N.O. 1337 de 30/01/2023 e republicação no N.O. 1352 de 02/05/2023
- Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2021 - N.O. 1273 de 28/01/2022 e republicado no N.O. 1277 de 23/02/2022 e 1293 de 17/05/2022 - Audiência Pública em 25/02/2021
- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2022 - N.O. 1296 de 30/05/2022 - Audiência Pública em 30/05/2022
- Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre/2022 - N.O. 1316 de 28/09/2021 - Audiência Pública em 30/09/2022
- Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2022 - N.O. 1337 de 30/01/2023 e republicação no N.O. 1352 de 02/05/2022

Foram realizadas as audiências públicas nos meses de fevereiro, maio e setembro, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2022

2.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

O orçamento geral do Município de Barra Mansa, no Exercício de 2022, foi aprovado pela Lei nº 4965, de 23 de dezembro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa no valor de R\$ 598.100.000,00.

O artigo 4º da LOA autorizou o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% das dotações do Orçamento da Despesa, realizar operações de crédito até o limite de 25% da receita prevista e por antecipação de receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação.

Foram efetuadas as seguintes alterações orçamentárias:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Apuração do Orçamento Final	Valor R\$
Orçamento inicial – Despesa Fixada	598.100.000,00
Alterações:	
• Créditos Extraordinários	2.649.365,86
• Créditos Suplementares	265.222.651,88
• Créditos Especiais	151.453.109,15
Anulações (-)	154.823.243,41
Orçamento Final	862.601.883,48
Orçamento Final registrado no Anexo 11 - Consolidado	862.601.883,48

Créditos Adicionais Abertos por Tipo de Crédito	Valor R\$
• Superávit Financeiro	31.219.376,95
• Excesso de Arrecadação	128.831.167,10
• Convênios	104.451.339,43
• Anulação	154.823.243,41
Total de Créditos Abertos	419.325.126,89

Apuração do Limite de Abertura de Crédito	Valor R\$
Orçamento inicial – Despesa Fixada	598.100.000,00
Alterações:	
• Anulação	106.430.977,07
• Excesso – Convênios	60.312.963,90
• Excesso – Outros	67.259.333,99
• Superávit	31.219.376,95
• Operações de Crédito	0,00
Total das Alterações efetuadas para cálculo do limite (I)	265.222.651,88
Limite autorizado na LOA (II)	299.050.000,00
Créditos abertos acima do limite	0,00
Percentual atingido	44,34%

Verifica-se, com base no quadro anterior, que a abertura de créditos adicionais suplementares atingiu o percentual de 44,34%, encontrando-se dentro do limite autorizado pelo legislativo.

Verificamos também que o orçamento final apurado guarda paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Observamos que, no Balanço Orçamentário Consolidado, consta duas Notas Explicativas:

- Nota Explicativa da Contadora do FME – Fundo Municipal de Educação que apura um cálculo de excesso de arrecadação pela tendência do exercício que não se concretizou, através do decreto nº 10935, conforme quadro abaixo:

Excesso de Arrecadação do Fundeb - Código de Receita 1751.15.50.00.00

Valor previsto no Orçamento (a)	Valor aberto através dos decretos 10935 (b)	Dotação atualizada (c) = (a) + (b)	Valor efetivamente arrecadado (d)	Valor aberto mas não concretizado (e) = (c) - (d)
83.950.000,00	18.000.000,00	101.950.000,00	99.742.636,16	2.207.363,84

No entanto, uma das dotações, a 508, foi suplementada em R\$ 13.700.000,00, mas não foi totalmente utilizada, permanecendo um saldo disponível na referida dotação de R\$ 2.854.699,02, conforme demonstrativo anexado à Nota Explicativa.

- Nota Explicativa da Contadora do Município que apura um cálculo de excesso de arrecadação no código de receita 1343.01.40.00.00 – Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela de Estados e Municípios no valor de R\$ 1.234.464,35, através do decreto nº 10794. No entanto, posteriormente, foi verificado que a receita havia sido arrecadada no código indevido e foi feita a devida correção para o código 1712.99.00.00.00 – Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme demonstrativos da receita em anexo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

2.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR LEI ESPECÍFICA

As Leis 4970, 4973, 4998, 5015, 5019, 5026 e 5029 autorizaram a abertura de créditos adicionais. Os créditos adicionais abertos por essas leis específicas observaram o limite estabelecido nas referidas leis, conforme demonstrado abaixo:

Lei nº 4970/2022	
Decreto nº	Valor
10642	8.000.000,00
I - Total de Créditos Abertos	8.000.000,00
II - Limite autorizado	8.000.000,00
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-

Lei nº 4973/2022	
Decreto nº	Valor
10686	9.500.000,00
10695	1.345.000,00
I - Total de Créditos Abertos	10.845.000,00
II - Limite autorizado	11.000.000,00
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-

Lei nº 4998/2022	
Decreto nº	Valor
10845	30.000.000,00
10846	5.106.315,00
I - Total de Créditos Abertos	35.106.315,00
II - Limite autorizado	35.106.315,00
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Lei nº 5015/2022	
Decreto nº	Valor
10933	1.200.000,00
10934	810.000,00
10935	18.000.000,00
10936	1.070.174,00
10937	15.820,00
10938	1.760.398,00
10939	95.538,00
10940	56.506,00
10941	3.631.816,00
10942	5.506.416,00
10943	1.563.000,00
10944	1.152.237,87
10948	1.381.000,00
10954	103.558,00
10957	1.113.687,72
10958	800.000,00
10978	1.043.182,69
10990	17.000,00
10991	80.000,00
10992	6.530.000,00
10994	99.180,45
10995	781.016,79
11003	820.000,00
I - Total de Créditos Abertos	47.630.531,52
II - Limite autorizado	65.310.000,00
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Lei nº 5019/2022	
Decreto nº	Valor
10950	2.095.590,60
10951	712.706,81
10952	39.805,59
10953	420.000,00
10955	1.600.000,00
10956	100.000,00
10959	300.000,00
10960	360.120,00
10961	1.000.000,00
10962	5.689.158,72
10963	1.700.000,00
10965	1.461.282,36
10967	1.500.000,00
10968	877.513,50
10969	50.000,00
10970	1.080.000,00
10973	2.000,00
10975	1.020.000,00
10977	97.888,50
10980	1.500.000,00
10993	1.327.763,89
10996	4.099.000,00
10997	4.336.000,00
10998	100.000,00
11002	1.856.081,49
11004	7.000,00
11007	2.265.517,70
11008	1.351.578,53
11009	50.000,00
11010	2.710.000,00
I - Total de Créditos Abertos	39.709.007,69
II - Limite autorizado	49.524.158,72
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Lei nº 5026/2022	
Decreto nº	Valor
10982	2.231.569,49
10983	220.000,00
10984	400.000,00
10985	1.686.201,00
10986	387.643,50
10987	3.600.000,00
I - Total de Créditos Abertos	8.525.413,99
II - Limite autorizado	16.325.413,99
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-

Lei nº 5029/2022	
Decreto nº	Valor
11001	1.636.840,95
I - Total de Créditos Abertos	1.636.840,95
II - Limite autorizado	1.636.840,95
III - Créditos Abertos acima do Limite (I-II)	-

2.3 – RECEITAS

ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022		
Previsão inicial	Arrecadação	Superávit
598.100.000,00	844.911.275,66	246.811.275,66

A Receita Arrecadada no exercício de 2022 foi de R\$ 844.911.275,66, portanto, acima da previsão inicial que era de R\$ 598.100.000,00, que representou 41,27% a mais do total da arrecadação prevista, constatando-se superávit de arrecadação de R\$ 246.811.275,66.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Consolidado, bem como com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022.

Quanto à arrecadação da receita por habitante, temos o seguinte:

Receita Corrente Arrecadada por Número de Habitantes no Exercício de 2021	
Receitas Correntes	830.571.535,02
(-) Receita Intraorçamentária	51.518.647,46
(-) Deduções da Receita – Fundeb	38.748.853,59
Total (A)	740.304.033,97
Número de habitantes (B)	185.237
Receita por Habitante (C) = (A/B)	3.996,52

Quanto à evolução da receita, temos:

Evolução Receita Arrecadada

Descrição	Arrecadado em 2021	% em relação à rec. total	Arrecadado em 2022	% em relação à rec. total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.670.577,38	12,48	105.677.571,22	12,51
Receitas de Transferências (excluída a Dedução para o Fundeb)	450.870.907,14	64,90	528.202.328,38	62,51
Outras Receitas	157.170.744,94	22,62	211.031.376,06	24,98
Receita Total	694.712.229,46	100	844.911.275,66	100

Observa-se a dependência das receitas de transferências de outras esferas de Governo, Estado e União, que representam 62,51% da receita total arrecadada enquanto as tributárias, oriundas do poder de arrecadar do município, representaram 12,51%.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

2.4 – DESPESAS

Execução Orçamentária da Despesa – Balanço Orçamentário 2022						
Fixada inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	% (c/b)	Economia Orçamentária (b-c)
598.100.000,00	862.601.883,48	786.622.484,30	751.169.400,71	740.485.962,13	9,12	75.979.399,18

Nas despesas pode-se notar uma despesa empenhada de R\$ 786.622.484,30 do valor total autorizado final de R\$ 862.601.883,48, gerando uma economia orçamentária de R\$75.979.399,18.

Os valores da despesa informados no Balanço Orçamentário Consolidado guardam paridade com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Consolidado, bem como com o Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022.

2.5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício apresentando superávit ou déficit orçamentário.

A análise da execução orçamentária revelou que o município apresentou resultado superavitário, excluídos os valores referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	Consolidado	RPPS	Valor sem o RPPS
Receitas Arrecadadas	844.911.275,66	96.769.645,69	748.141.629,97
Despesas Realizadas	786.622.484,30	108.821.174,08	677.801.310,22
Superávit Orçamentário	58.288.791,36	-12.051.528,39	70.340.319,75



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

2.6 – RESULTADO FINANCEIRO

A análise do resultado financeiro (diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro) revelou que o município apresentou resultado superavitário, já excluídos os valores referentes ao Regime Próprio de Previdência Social e à Câmara Municipal, conforme demonstrado no quadro abaixo:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2022				
Descrição	Consolidado (A)	Fundo de Previdência (B)	Câmara (C)	Valor Considerado D = A-B-C
Ativo Financeiro				
1.1.1.0.0.00.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa	224.951.587,67	71.128.674,51	372.720,30	153.450.192,86
Total do Ativo Financeiro	224.951.587,67	71.128.674,51	372.720,30	153.450.192,86
Passivo Financeiro				
2.1.8.2.1.00.00.00.00 Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	-	-	-	-
2.1.8.8.1.00.00.00.00 Valores Restituíveis - Consolidação	30.094.784,34	3.498.105,80	72.925,24	26.523.753,30
2.1.8.9.1.00.00.00.00 Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.021.096,18	-	-	3.021.096,18
Subtotal Consignados	33.115.880,52	3.498.105,80	72.925,24	29.544.849,48
RPNP	5.169.444,12	4.658,04	-	5.164.786,08
RPP	4.406.307,72	210,00	-	4.406.097,72
Subtotal Restos a Pagar	9.575.751,84	4.868,04	-	9.570.883,80
RPNP inscritos no exercício	35.453.083,59	52.688,48	299.795,06	35.100.600,05
RPP inscritos no exercício	10.683.438,58	-	-	10.683.438,58
Subtotal Saldos de 2022	46.136.522,17	52.688,48	299.795,06	45.784.038,63
Total do Passivo Financeiro	88.828.154,53	3.555.662,32	372.720,30	84.899.771,91
SUPERÁVIT FINANCEIRO	136.123.433,14	67.573.012,19	-	68.550.420,95

3 – DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2022, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, está demonstrada na tabela abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	
Receitas Correntes	830.571.535,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.677.571,22
Contribuições	36.000.091,06
Patrimonial	23.716.675,17
Serviços	68.209.368,33
Transferências Correntes	566.951.181,97
Outras Receitas Correntes	30.016.647,27
Deduções	81.840.547,54
Contribuições para o Plano de Seg. Social do Servidor	19.713.299,78
Compensação Financeira RGPS x RPPS	15.859.366,90
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.519.027,27
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	38.748.853,59
RCL - Receita Corrente Líquida	748.730.987,48

Verificamos que a Receita Corrente Líquida apurada no quadro acima guarda paridade com o registrado no Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

3.1 – DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO

BASE DE CÁLCULO DA RECEITA - 2022

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	Receita Arrecadada
I - Diretamente Arrecadadas	103.431.781,28
IPTU (principal + multas e juros + dívida ativa + dívida ativa-multas e juros)	25.523.607,20
ITBI (principal + multas e juros + dívida ativa + dívida ativa-multas e juros)	4.162.943,53
ISS (principal + multas e juros + dívida ativa + dívida ativa-multas e juros)	60.967.070,22
IRRF	12.778.160,33
II - Receita de transferência da União	112.210.999,29
FPM (alíneas b, d, e)	112.110.814,63
ITR	100.184,66
ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,00
III - Receita de transferência do Estado	90.935.205,63
ICMS	67.960.998,22
IPVA	21.292.872,33
IPI	1.681.335,08
IV - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências legais (I+II+III)	306.577.986,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO DE 2022

<u>FONTE DE RECURSOS</u>		
0101.000001 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA EDUCAÇÃO		
0101.000002 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Modalidades de Ensino	Subfunção	Valor Pago
Ensino Fundamental	361 - Ensino Fundamental (A)	37.908.059,00
Educação Infantil	365 - Educação Infantil (B)	1.204.032,62
Sede Administrativa (Consideradas no Ensino Fundamental)	122 - Administração Geral (C)	447.762,15
Educação Especial (Consideradas no Ensino Fundamental)	367 - Educação Especial (D)	6.480.897,42
I - Total das despesas com ensino da fonte de impostos (A+B+C+D)		46.040.751,19
~		
<u>FONTE DE RECURSOS</u>		
0118.000000 - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0119.000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Despesas realizadas com ensino na fonte FUNDEB		101.978.837,73
II - Total das despesas realizadas com ensino na fonte FUNDEB		101.978.837,73
~		
APURAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO EM MDE		
III - Total de despesas com ensino (I + II)		148.019.588,92
IV - Ganho de recursos FUNDEB		60.993.782,57
V - Total das despesas registradas como gasto com educação (III - IV)		87.025.806,35
VI - Receita resultante de impostos		306.577.986,20
VII - Percentual alcançado (limite mínimo de 25% - art. 212)		28,39%



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Nos quadros acima foram demonstrados os totais dos gastos com Educação Básica, de responsabilidade do Município, ou seja, as despesas com Ensino Fundamental, Infantil e Especial efetuadas com recursos de impostos e transferências de impostos para efeito do cálculo dos limites legais.

Observamos que foi cumprido o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, sendo alcançado um percentual de 28,39% da receita de impostos. Assim, apuramos que o município aplicou também o valor da diferença não concretizada no exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

APURAÇÃO DO GASTO COMPLEMENTAR DE APLICAÇÃO EM MDE NÃO CUMPRIDO EM 2021	
I - Valor aplicado em 2021	63.184.370,26
II - Percentual aplicado em 2021	23,30%
III - Diferença não aplicada no exercício de 2021	4.599.534,50
IV - Valor aplicado em 2022	87.025.806,35
V - Percentual aplicado em 2022	28,39%
VI - Valor aplicado referente a 25%	76.634.207,78
VII - Valor aplicado acima do limite constitucional no exercício de 2022 (IV-VI)	10.391.598,57

Quanto ao limite mínimo de aplicação de 5% com Educação Especial, o município cumpriu o limite estabelecido na Lei Orgânica, artigo 168, parágrafo único:

Gasto com Educação Especial - 2022	
Descrição	Valor
Total das despesas com Educação	87.025.806,35
Aplicação Mínima em Educação Especial - 5%	4.351.290,32
Total Aplicado em Educação Especial	6.480.897,42
Aplicado a mais	2.129.607,10
Percentual Aplicado	7,45%



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Quanto ao valor total de recursos aplicados na educação, temos:

Gasto Total com Educação - 2022	
Total das despesas com Educação - Anexo 8	176.407.983,00
Total das despesas com Educação - Anexo 8 - LRF	176.407.983,00
Diferença	-

Verificamos que o valor total aplicado na educação conforme apurado no quadro acima guarda paridade com o registrado no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022.

3.2 - FUNDEB

A Lei nº 14.113/2020, regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fonte de financiamento adicional da educação básica.

O parágrafo 3º do artigo 25, da Lei Federal nº 14.113/2020 determina que um máximo de 10% dos recursos do FUNDEB pode ser utilizado, excepcionalmente, no primeiro quadrimestre do ano seguinte do recebimento dos recursos. Dessa forma, a aplicação anual mínima deve ser de 90% do total recebido daquela receita.

Despesas Empenhadas na Fonte de Recurso do FUNDEB		
I	Recursos FUNDEB em 2022 (Receita + Aplicações)	102.123.269,74
II	Valor Empenhado na fonte de recursos do Fundeb em 2022	97.853.795,97
III	Superávit Financeiro apurado no exercício (I-II)	4.269.473,77
IV	Percentual aplicado no exercício (II/I)	95,82%

Nota: Valor empenhado total R\$ 104.123.368,63, menos o superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 6.269.572,66 (decreto 10710/2022) = R\$ 97.853.795,97



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Do valor recebido a título de FUNDEB, no exercício de 2022, 95,82% foram aplicados no exercício.

3.2.1 – Dos recebimentos x contribuições

Comparando os valores destinados pelo município ao fundo, com aqueles recebidos do fundo, verificam-se os seguintes valores:

Transferências do FUNDEB		
I	Recursos recebidos do FUNDEB	99.742.636,16
II	Valor da contribuição do município ao FUNDEB	38.748.853,59
III	Diferença (Ganho de recursos)	60.993.782,57

3.2.2 – Da remuneração dos profissionais do magistério

Remuneração dos Profissionais do Magistério		
I	Recursos FUNDEB em 2022 (Receita + Aplicações)	102.123.269,74
II	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício em 2022	93.230.986,51
III	Percentual de Aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (mínimo de 70,00% - artigo 26 da Lei 14.113/2021) (II/D)X100	91,29%

Nota: Valor empenhado total R\$ 99.500.559,17, menos o superávit financeiro de no valor de R\$ 6.269.572,66 (decreto 10710/2022) = R\$ 93.230.986,51

Verifica-se que foi cumprido o gasto mínimo de 60% dos recursos recebidos no exercício com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo o disposto no artigo 26 da Lei 14.113/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

3.2.3 – Da movimentação financeira

A movimentação dos recursos do FUNDEB em 2022 deu-se do seguinte modo:

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2022		
FUNDEB - Conta 39.839-X e 65.430-2		VALOR (R\$)
I	Saldo Bancário em 31/12/2021	19.864.073,72
RECEBIMENTOS		
II	Valor das transferências recebidas - Transferências do FUNDEB	99.742.636,16
III	Receitas de Aplicações Financeiras	2.380.633,58
IV	Outros Créditos - Devolução e Receita Extra-orçamentária (folha de pagamento de dezembro/2022) - Conforme Nota Explicativa da Contadora do FME	1.950.744,64
V	Total dos Recursos Financeiros (I+II+III)	123.938.088,10
PAGAMENTOS		
VI	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	101.978.837,73
VII	Restos a Pagar Pagos Exclusivamente com recursos do FUNDEB	9.758.435,03
VIII	Outros Débitos	0,00
IX	Total de Despesas Pagas (V+VI)	111.737.272,76
X	Saldo Financeiro Apurado (IV-VII)	12.200.815,34
XI	Saldo conforme Extrato Bancário em 31/12/2022	12.162.463,95
XII	Diferença Apurada	38.351,39

A diferença apurada foi devolvida à conta do Fundeb em 16/03/2023, conforme nota explicativa da Contadora do Fundo Municipal de Educação, em anexo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

3.2.4 – Do resultado de 2022

VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2022		
Ativo		VALOR (R\$)
I	Disponibilidades	12.162.463,95
II	Total	12.162.463,95
Pasivo		VALOR (R\$)
III	Restos a Pagar do Exercício	2.144.530,90
IV	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (2019 e 2021)	3.707.504,25
X	Consignados	1.937.771,15
XI	Total (III+IV)	7.789.806,30
XII	Diferença Apurada - Superávit Financeiro - (II-V)	4.372.657,65

3.2.5 – Do Conselho do FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, apresentou o parecer sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, aprovando as contas, mas apresentando ressalvas.

3.3 – SAÚDE

3.3.1 - Demonstrativo do Percentual Aplicado na Saúde – Exercício 2022

Conforme determina a Lei Complementar 141/12, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, a aplicação dos municípios em despesas com ações e serviços públicos de saúde devem corresponder a no mínimo 15% da arrecadação das receitas dos impostos a que se referem os art.156, 158 e a alínea b” do inciso I do caput e § 3º do art. 159 da Constituição Federal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

**BASE DE CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2022**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	Receita Arrecadada
I - Diretamente Arrecadadas	103.431.781,28
IPTU	25.523.607,20
ITBI	4.162.943,53
ISS	60.967.070,22
IRRF	12.778.160,33
II - Receita de transferência da União	102.724.347,67
FPM	112.110.814,63
Dedução da Parcela do FPM (art. 159, alíneas "d" e "e")	-9.486.651,62
ITR	100.184,66
ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,00
III - Receita de transferência do Estado	90.935.205,63
ICMS	67.960.998,22
IPVA	21.292.872,33
IPI	1.681.335,08
V - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências legais (I+II+III+IV)	297.091.334,58

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2022**

FONTE DE RECURSO	
0112 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	
I - Total das receitas (base de cálculo da saúde)	297.091.334,58
II - Total das despesas pagas com recursos de impostos e transf. de impostos	47.842.454,57
III - Percentual alcançado (limite mínimo de 15%) - (II/Ix100)	16,10%

Deste modo, verifica-se que o Município superou o limite de aplicação em ações e serviços públicos de saúde conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12 (aplicação mínima anual de 15%), aplicando 16,10%.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

3.3.2 - Demonstrativo do Total Geral Aplicado na Saúde – Exercício 2022

**DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
INDEPENDENTE DA FONTE DE RECURSO - 2022**

Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
I - Pessoal e Encargos Sociais	41.731.556,55	41.578.189,12	40.991.608,07
II - Outras Despesas Correntes	182.116.662,16	175.468.720,92	171.905.279,07
III - Investimentos	4.927.480,79	1.757.823,69	1.724.539,50
III - TOTAL GERAL	228.775.699,50	218.804.733,73	214.621.426,64

Verificamos que o valor total aplicado na saúde conforme apurado no quadro acima guarda paridade com o registrado no Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2022.

3.4 – DOS LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os incisos I e III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal preveem que o repasse à Câmara, em montante superior aos limites definidos no mesmo artigo, bem como o repasse a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária, constitui crime de responsabilidade do Gestor Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

3.4.1 – Verificação Quanto ao Cumprimento do Art. 29-A da Constituição Federal/88

Segundo dados do IBGE (link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/barra-mansa/panorama>) o Município de Barra Mansa tinha uma população estimada em 2021 de 185.237 habitantes. Assim sendo, encontrava-se sujeito ao definido no inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal, que limita os repasses em referência a 6% (seis por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Considerando o preceito constitucional, verifica-se o seguinte limite de repasses do Poder Executivo ao Legislativo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

BASE DE CÁLCULO - REPASSE DO LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022

ARRECADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2021)		R\$
A)	RECEITA TRIBUTÁRIA	86.670.577,38
	IMPOSTOS	84.694.501,66
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	22.805.492,24
	Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (IRRF)	8.475.535,29
	Imposto s/a Transm. "Inter-Vivos" de Bens Im. e Direitos Reais s/ Imóveis (ITBI)	3.377.715,62
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	50.035.758,51
	TAXAS	1.976.075,72
B)	OUTRAS RECEITAS	2.002,26
	Receitas Diversas – Cemitério	2.002,26
C)	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	185.668.837,75
	Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	89.118.498,76
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	73.888,72
	ICMS - Desoneração	-
	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	76.617.711,50
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	17.566.131,78
	IPI - Exportação	2.218.045,97
	CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	74.561,02
D)	Total Geral	272.341.417,39
LIMITE DA DESPESA P/ EXERCÍCIO 2022		
E)	Legislativo Total (6% de D) = Repasse Anual	16.340.485,04
F)	16.364.485,04 / 12 = Repasse Mensal	1.361.707,09
G)	16.364.485,04 x 70% = Gasto com Pessoal Anual	11.438.339,53
H)	11.455.139,53 / 12 = Gasto com Pessoal Mensal	953.194,96



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

O valor repassado pelo Poder Executivo ao Legislativo atendeu ao disposto no inciso I do § 2º do artigo 29-A, conforme demonstrado a seguir:

Limite de Repasse de 6% Permitido Art. 29-A (A)	Repasse Recebido (B)	Repasse Recebido Abaixo do Limite C = (A-B)
16.340.485,04	16.340.485,04	0,00

Valor do Orçamento Final da Câmara Municipal (A)	Repasse Recebido (B)	Repasse recebido abaixo do orçamento final da Câmara C = (A - B)
16.340.485,04	16.340.485,04	0,0

Observando os Demonstrativos Contábeis da Câmara a execução da Despesa totalizou R\$ 14.238.621,26, gerando um valor para devolução ao Município de R\$ 2.101.863,78 pela sobra da execução da despesa do Poder Legislativo, que foi devolvido conforme comprovantes em anexo à Prestação de Contas.

3.5 – GASTOS COM PESSOAL

A Constituição Federal, em seu artigo 169, determina que a despesa com pessoal dos entes da federação não pode exceder aos limites estabelecidos na LC 101/00. Atualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamenta a matéria.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	
Receitas Correntes	830.571.535,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.677.571,22
Contribuições	36.000.091,06
Patrimonial	23.716.675,17
Serviços	68.209.368,33
Transferências Correntes	566.951.181,97
Outras Receitas Correntes	30.016.647,27
Deduções	81.840.547,54
Contribuições para o Plano de Seg. Social do Servidor	19.713.299,78
Compensação Financeira RGPS x RPPS	15.859.366,90
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.519.027,27
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	38.748.853,59
RCL - Receita Corrente Líquida	748.730.987,48



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Os gastos com pessoal do Município, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 3º Quadrimestre/2022 do SIGFIS, foram resumidos da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2022

DESPESA COM PESSOAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	364.084.641,91	12.811.772,84	376.896.414,75
Pessoal Ativo	257.203.957,65	12.188.131,35	269.392.089,00
Inativos e Pensionistas	106.460.212,26	623.641,49	107.083.853,75
Despesa com Pessoal Inscritas em RP não Processados		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de Terc. (art.18, §1º LRF)	420.472,00	0,00	420.472,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	55.766.836,55	343.863,14	56.110.699,69
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	55.766.836,55	343.863,14	56.110.699,69
Indenizações por Demissão	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (III) = (I-II)	308.317.805,36	12.467.909,70	320.785.715,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	748.730.987,48	748.730.987,48	748.730.987,48
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III/IV)%	41,18%	1,84%	42,84%
LIMITE LEGAL (inciso III, art.20 da LRF) 54% - Executivo e 6% Legislativo	404.314.733,24	44.923.859,25	449.238.592,49
LIMITE TOTAL 60%	404.314.733,24	44.923.859,25	449.238.592,49

Pode-se concluir que os Gastos com Pessoal do Município estão dentro do limite constante do inciso III, do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/00, já que o percentual apurado foi de 41,18% no Executivo e 1,84% no Legislativo perfazendo 44,84% no total geral.



3.6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS

No ano de 2022 o município não realizou Operação de Crédito, Avais ou Garantias.

3.7 - DÍVIDA PÚBLICA

Os limites de endividamento para os Municípios estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, onde se determina que a Dívida Consolidada Líquida Municipal não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

A situação do Município com relação à Dívida Consolidada define-se:

DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Contratual	55.799.962,97
Precatórios	115.056.088,82
Dívida Consolidada	170.856.051,79
Receita Corrente Líquida	748.730.987,48
% da Dívida Consolidada sobre a RCL	22,82%

Assim o percentual da dívida encontra-se dentro do limite legal.

3.8 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Quanto ao equilíbrio do sistema previdenciário, de acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre/2022 republicado e reenviado ao TCE-RJ, temos o seguinte:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Resultado Previdenciário - 2022	
Descrição	Valor
Receitas Previdenciárias	96.769.645,69
Despesas Previdenciárias	108.821.174,08
Déficit	-12.051.528,39

Verificamos que ainda há existência de déficit previdenciário, no entanto, do total da despesa previdenciária, o valor de R\$ 52.703.012,44 foi efetuado com a fonte de recursos próprios decorrentes de aportes financeiros do município.

Verificando os Demonstrativos do RPPS, apuramos ainda o seguinte:

1. O Município cobriu o déficit financeiro do RPPS com transferências de Aporte de Recursos Próprios no valor de R\$ 52.703.012,44.
2. Até a data de 31/12/2022, estão firmados Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, conforme segue:
 - Acordo CADPREV nº 02291/2017
 - Acordo CADPREV nº 02292/2017
 - Acordo CADPREV nº 00102/2018
 - Acordo CADPREV nº 00103/2018
 - Acordo CADPREV nº 00386/2019
 - Acordo CADPREV nº 00635/2021
 - Acordo CADPREV nº 00091/2022
3. Embora as contribuições previdenciárias tenham sido repassadas integralmente, conforme declaração de quitação assinada pela Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, ainda não está sendo observado o prazo previsto em lei para os repasses das contribuições previdenciárias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4. A lei nº 4984, de 13 de abril de 2022, publicada no Notícia Oficial nº 1288, de 14 de abril de 2023, autorizou novo Parcelamento de Débitos do Município (contribuição patronal) com o RPPS das competências de janeiro a dezembro de 2021 (inclusive 13º). Com esta autorização legislativa, foi gerado o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00091/2022), no valor de R\$ 7.453.490,30 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos).
5. O Saldo da Dívida com o FPS, por Acordo CADPREV, encontra-se com os seguintes saldos em 31/12/2022:

Saldo da Dívida com o FPS por Acordo em 31/12/2022	
Acordo nº	Valor
2291/2017	5.401.012,68
2292/2017	194.211,36
102/2018	5.003.796,62
103/2018	2.165.864,67
386/2019	6.482.897,50
635/2021	4.614.955,04
91/2022	6.459.691,58
Total	30.322.429,45

Fonte: Planilha de Controle de saldos dos parcelamentos da PREVIBAM.

Ressalta-se que este total guarda paridade com o valor inscrito em Créditos a receber no FPS e também com o saldo inscrito em dívida com Fundo de Previdência no Anexo 16 da Dívida Fundada do município.



4 – ANÁLISE DE BALANÇOS

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O município apresentou o seguinte Balanço Orçamentário Consolidado:

Execução Orçamentária da Receita – 2022			
Previsão inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada	Superávit na Arrecadação
598.100.000,00	831.382.506,53	844.911.275,66	13.528.769,13

Nota: Houve um Superávit Financeiro aberto no exercício de 2022 no valor de R\$ 31.219.376,95.

Execução Orçamentária da Despesa – 2022			
Fixada inicial	Autorizada Total	Empenhada	Economia Orçamentária
598.100.000,00	862.601.883,48	786.622.484,30	58.288.791,36

Comparando a receita arrecadada com a despesa executada pode-se notar um superávit orçamentário no valor de R\$ 58.288.791,36.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro do exercício de 2022 foi demonstrado da seguinte maneira:

BALANÇO FINANCEIRO - 2022

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	844.911.275,66	Despesa Orçamentária	786.622.484,30
Transferências Financeiras Recebidas	249.787.437,09	Transferências Financeiras Concedidas	252.592.105,96
Recebimentos Extraorçamentários	141.616.868,37	Pagamentos Extraorçamentários	145.544.582,92
Saldo do Exercício Anterior	173.395.179,73	Saldo para o Exercício Seguinte	224.951.587,67
TOTAL	1.409.710.760,85	TOTAL	1.409.710.760,85



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2022 foi demonstrado da seguinte maneira:

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	728.574.570,63	PASSIVO CIRCULANTE	48.262.380,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	224.951.587,67	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist.	3.943.991,38
Créditos a Curto Prazo	497.685.451,64	Empréstimos e Financ. a Curto Prazo	1.287,98
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Fornecedores e Contas a Curto Prazo	11.200.255,90
Estoque	5.935.145,19	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	965,07
VPD Pagas Antecipadamente	2.386,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	33.115.880,52
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	238.255.135,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	384.897.959,52	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist.	39.775.848,22
Realizável a Longo Prazo	167.318.648,55	Empréstimos e Financiamentos	-
Investimentos	123.972,14	Fornecedores e Contas a Longo Prazo	29.218.049,82
Imobilizado	217.451.807,89	Provisões a Longo Prazo	67.404.083,90
Intangível	3.530,94	Demais Obrigações a Longo Prazo	101.857.153,75
		TOTAL DO PASSIVO	286.517.516,54
TOTAL DO ATIVO	1.113.472.530,15	PATRIMONIO LIQUIDO	826.955.013,61
TOTAL GERAL	1.113.472.530,15	TOTAL GERAL	1.113.472.530,15

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Ativo Financeiro (I)	224.951.587,67
Passivo Financeiro (II)	72.387.173,30
Diferença Apurada (III) = (I - II)	152.564.414,37
Total da Fontes de Recursos informado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (IV)	152.564.414,37
Diferença Apurada entre os Quadros Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes menos o do Superávit/Déficit Financeiro (V) = (III - IV)	-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

O resultado patrimonial do exercício ficou assim demonstrado:

RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.209.106.319,11
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.165.675.089,28
Resultado Patrimonial de 2022 - Superávit	43.431.229,83

A situação patrimonial apurada no exercício está demonstrada no quadro abaixo:

SALDO PATRIMONIAL

Descrição	Valor
Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial de 2021	785.300.103,40
Resultado Patrimonial de 2022	43.431.229,83
Total do Patrimônio Líquido do Exercício 2022	828.731.333,23
Valor demonstrado de PL no Balanço Patrimonial de 2022	826.955.013,61
Diferença	1.776.319,62

OBS: A diferença apurada no valor R\$ 1.776.319,62, evidenciada no quadro acima, está esclarecida na Nota Explicativa da Contadora do Município.

5 – ROYALTIES

Os Royalties são compensações financeiras devidas aos beneficiários pelas empresas que exploram os recursos não renováveis (hídricos, minerais e exploração do petróleo, xisto e gás natural) no território brasileiro, sendo um retorno à sociedade por esta exploração.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

O município recebeu as seguintes receitas referentes aos Royalties no exercício de 2022:

RECEITAS DE ROYALTIES	
Descrição	Valor
I - Transferências da União	49.720.555,17
Compensação financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.096.179,66
Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7990/89	42.664.104,41
Royalties pelo excedente da Produção do Petróleo - Lei 9478/97	473.958,49
Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.486.312,61
II - Transferências do Estado	10.121.599,36
III - Aplicações Financeiras	2.028.886,44
TOTAL (I + II + III)	61.871.040,97

As receitas de Royalties custearam despesas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND	
Descrição	Valor
I - Despesas Correntes	36.764.120,17
Pessoal e Encargos	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	36.764.120,17
II - Despesas de Capital	13.258.241,11
Investimentos	13.258.241,11
Amortização de Dívida	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
III - Total de Despesas (I + II)	50.022.361,28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Assim, fica demonstrado que não houve aplicação de recurso de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas.

Quanto às receitas oriundas dos royalties e participações especiais de contratos de exploração de petróleo assinados a partir de 03 de dezembro de 2012, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.858/2013, e que devem ser aplicados 75% na educação e 25% na saúde, verificamos o seguinte:

Aplicação de Recursos dos Royalties Pré-Sal	
Descrição	Valor
Recursos Recebidos dos Royalties Previstos na Lei Federal nº 12.858/2013	10.297.374,01
(-) Retenção na fonte de 1% do PASEP	-128.656,83
Aplicações Financeiras	337.320,62
Total de Receita dos Royalties Pré-Sal	10.506.037,80
Aplicação Mínima na Saúde - 25%	2.626.509,45
Recurso Aplicado na Saúde	2.435.103,14
% Aplicado em Saúde	92,71%
Saldo a aplicar	191.406,31
Aplicação Mínima na Educação - 75%	7.879.528,35
Recurso Aplicado na educação	6.153.149,67
% Aplicado em Educação	78,09%
Saldo a aplicar	1.726.378,68

Foram abertos os decretos 10763, no valor de R\$ 1.085.537,76, e 10764, no valor de R\$ 793.460,33, no Fundo Municipal de Educação e no Fundo de Saúde, respectivamente, referentes ao superávit do exercício anterior.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa


Quantos aos recursos recebidos conforme a Lei Federal nº 13.885/19, referente aos Royalties – Cessão Onerosa, explicamos:

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA

Recurso recebido no exercício de 2019	3.370.025,63
(-) Retenção na fonte de 1% do PASEP	33.700,24
Valor líquido recebido em 2019	3.336.325,39
Recurso recebido no exercício de 2022	1.246.808,98
(-) Retenção na fonte de 1% do PASEP	12.344,63
Valor líquido recebido em 2019	1.234.464,35
Total Recebido - I	4.570.789,74
Despesa paga no exercício de 2020	3.336.325,39
Despesa paga no exercício de 2022	1.234.464,35
Total Pago - II	4.570.789,74
Saldo a Aplicar no exercício de 2023 - III = I-II	-

Barra Mansa, 02 de maio de 2023.


Márcia Aparecida de Freitas
CRC/RJ 101169/O-9
Matrícula 11.856-7


Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DECLARAÇÃO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Legislação Municipal (Decreto 4.903 de 13/06/2006, Lei 3.965 de 08/07/2011, alterada pela Lei nº 4707 de 13/07/2018 e Resolução nº 003/2006);

DECLARA que o município repassou ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa as contribuições previdenciárias da parte servidor e patronal dos planos financeiro e previdenciário, inclusive as diferenças que foram geradas em confronto com os valores devidos e repassados referentes ao exercício de 2022;

DECLARA que as parcelas referentes aos termos de acordo de parcelamentos de débitos previdenciários junto à Secretaria de Previdência Social foram pagas integralmente dentro do exercício.

Barra Mansa, 02 de maio de 2023.

DENISE SANTOS
GOMES:110084
88780

Assinado de forma
digital por DENISE
SANTOS
GOMES:11008488780
Dados: 2023.05.05

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
GESTOR: RODRIGO DRABLE COSTA
EXERCÍCIO: 2022

Em cumprimento e observando o que dispõe a Constituição Federal nos Incisos I e II do artigo 74, assim também todas as resoluções e normas em vigor, atinentes a contabilidade e a prestação de contas da Gestão Pública, em especial o que estabelece a Deliberação nº 285/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro para todos os fins e efeitos de direito e sob responsabilidade de suas funções e a vista dos elementos que integram o Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de Barra Mansa no exercício de 2022,

Diante do relatório, e,

examinado os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro do MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, levantado em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração das Variações Patrimoniais correspondentes ao exercício findo naquela data e todos os demais elementos exigidos pela Deliberação 285/2018, elaborado sob a responsabilidade desta Administração, apresentamos as considerações que devem ser sanadas e ou justificadas para melhor demonstração da Prestação de Contas:

- Observar o prazo previsto em lei para pagamentos dos repasses das contribuições previdenciárias;
- Observar a correta contabilização do resultado do exercício apurado no Demonstrativo da Variações Patrimoniais e, por consequência, no Balanço Patrimonial;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Destacamos ainda que os limites exigidos para educação, saúde, repasse para a Câmara Municipal e gastos com pessoal foram cumpridos, foi aplicado o limite estabelecido na Lei Orgânica em Educação Especial, as audiências públicas foram realizadas no prazo determinado na LRF, os recursos dos royalties corretamente aplicados e as aberturas de créditos suplementares e especiais realizadas com prévia autorização legislativa.

Observamos também que a diferença não aplicada em Educação, apurada na prestação de contas do exercício de 2021, foi totalmente aplicada no exercício de 2022, complementar ao gasto do exercício, sanando assim essa pendência.

Apresentadas as observações e considerações acima, certifico a **REGULARIDADE** das Contas, com as ressalvas e recomendações apontadas.

Barra Mansa, 02 de maio de 2023.

Márcia Aparecida de Freitas
CRC/RJ 101169/O-9
Matrícula 11.856-7

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município